

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1937 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**  
**AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO CORRENTE**  
**EXERCÍCIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) assim distribuídos:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

01.12.12.18.544.411.143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	200.000,00
01.12.12.26.782.586.144 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	150.000,00
01.12.12.17.511.371.145 – PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	150.000,00

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, usando como fontes de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na Lei Orçamento Anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 06 de dezembro de 2012.

  
**ODILON SILVEIRA AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**